



SAQUAREMA ENTRA NO TOP 10 DE SUSTENTABILIDADE NO BRASIL

Saquarema tem consolidado sua posição como referência em preservação ambiental no Rio de Janeiro. Com ações que vão do cercamento de áreas com espécies em extinção em Jaconé ao plantio de mudas nativas em praias que possuem o selo internacional Bandeira Azul, o município vem alinhando o crescimento econômico à proteção do ecossistema.

A estratégia de sustentabilidade da Prefeitura tem dado resultados práticos. Um levantamento recente do Centro de Liderança Pública (CLP) posicionou Saquarema em 9º lugar em todo o Brasil no ranking de menor emissão de gases de efeito estufa. O município também registrou uma das menores médias de desmatamento ilegal do país entre cidades com mais de 80 mil habitantes.

A preservação também é pauta nos grandes eventos que a cidade sedia. Durante o “Rei e Rainha do Mar”, alunos do Centro Municipal de Treinamento de Surf Léo Neves realizaram o plantio de pitangas e aroeiras na restinga de Itaúna. A World Surf League (WSL) também reforçou a proteção da vegetação nativa com o reaproveitamento de lonas de competição, enquanto o Aloha Spirit Festival levou ações de



A proteção da área em Jaconé é um marco para a preservação da fauna e flora nativas de Saquarema

acessibilidade e sustentabilidade para as areias.

Para os pequenos cidadãos, a aula é na prática. “A gente aprendeu sobre a restinga e os animais ameaçados de extinção que moram na restinga”, conta Laura Pessanha, de 12 anos. A colega Lara Araújo, de 11 anos, reforça a importância para o esporte: “Ela é muito importante para a praia, ainda para nós que somos surfistas”.

No bairro de Jaconé, a Secretaria de Meio Ambiente identificou mais de 300 espécies de plantas nativas da Mata Atlântica, sendo 12 delas em risco de extinção.

As intervenções no local, porém, também visam proteger a fauna, especialmente o formigueiro-do-litoral, ave endêmica da restinga do Brasil e ameaçada em níveis nacional e internacional.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Joice Mattos Terra Bravo

Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Patricia da Silva Oliveira

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Secretaria Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Ruan Guimarães Barros

Secretaria Municipal de Governança e Sustentabilidade

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretaria Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Célio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Relações Institucionais
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Transparência e Integridade
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafe dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	06
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	07
IPRES.....	07
Câmara Municipal de Saquarema.....	09



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 118,

DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar Simone Amorim Machado da Silva, matrícula nº 896861, do cargo comissionado de Coordenador de Turno - Categoria D, da Escola Municipalizada Professora Maria de Lourdes Melo Paes Barreto, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 6/2/2026.

Art. 2º Nomear Simone Amorim Machado da Silva, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno - Categoria C, na Escola Municipal Sebastiana de Oliveira Bravo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 9 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

*Republicado por Incorrção.

PORTARIA Nº 139,

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a exoneração do Servidor Marcos Paulo Lemos Freire, matrícula nº 8511, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Auxiliar de Disciplina, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 10 de fevereiro de 2026, conforme processo administrativo nº 3.032/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 142,

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Letícia Rodrigues Augusto, Professor MG-1A, matrícula funcional nº 7439, para exercer o cargo comissionado de Diretor Adjunto de Creche, Categoria B, na Creche Municipal Lucia Maria Pereira Vidal, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme anexo III da Lei Municipal nº 1.081, de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.167, de 16 de dezembro de 2021, a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 11 de fevereiro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 143,

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Luana Rocha da Silva, Professor MG-1A, matrícula funcional nº 7804, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral de Creche, Categoria B, na Creche Municipal Lucia Maria Pereira Vidal, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme anexo III da Lei Municipal nº 1.081, de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.167, de 16 de dezembro de 2021, a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 11 de fevereiro de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 144,

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente



as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Thais Oliveira de Sousa Amorim, Professor MG-1E, matrícula funcional nº 57169, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral, Categoria C, na Escola Municipal Sebastiana de Oliveira Bravo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme anexo III da Lei Municipal nº 1.081, de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.167, de 16 de dezembro de 2021, a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 145,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Mariana de Oliveira Rodrigues, Professor MG-1A, matrícula funcional nº 7508, para exercer o cargo comissionado de Diretor Adjunto, Categoria C, na Escola Municipal Sebastiana de Oliveira Bravo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme anexo III da Lei Municipal nº 1.081, de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.167, de 16 de dezembro de 2021, a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS
E TERMOS DE CONTRATO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 008/2026 – UASG 985909

Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta, transbordo e des-

tinação final de rejeitos verdes urbano e dos resíduos sólidos de classes IIA e IIB do Município de Saquarema para a limpeza e organização de toda a cidade, conforme processo administrativo nº 24.788/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Data da Licitação: 3/3/2026.

Horário: Às 10h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756. Saquarema, 9 de fevereiro de 2026.

Ingrid Strino da Conceição
Pregoeira.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.849, de 10 de fevereiro de 2026.

**AVISO DE REABERTURA DE
LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ELETRÔNICA**

Nº 001/2026 – UASG 985909

A agente de contratação do Município de Saquarema comunica aos interessados a reabertura e disponibilidade de novo Edital do certame Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2026.

Objeto: Contratação de empresa(s) qualificada para construção da Nova Escola Municipal Manoel Muniz da Silva, no Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 8.206/2025.

Tipo de Licitação: Concorrência Pública Eletrônica.

Data da Licitação: 25/3/2026.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 -

CEP: 28.990-756, Centro, Saquarema/RJ.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2026.

Ingrid Strino da Conceição

Agente de Contratação.

**AVISO DE REABERTURA DE
LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ELETRÔNICA**

Nº 002/2026 – UASG 985909

A agente de contratação do Município de Saquarema comunica aos interessados a reabertura e disponibilidade de novo Edital do certame Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2026.

Objeto: Contratação de empresa(s) qualificada para reforma e ampliação da Escola Municipal Vilatur, no Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 12.581/2025.

Tipo de Licitação: Concorrência Pública Eletrônica.

Data da Licitação: 26/3/2026.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756. Saquarema, 10 de fevereiro de 2026.

Ingrid Strino da Conceição

Agente de Contratação.

**AVISO DE REABERTURA DE
LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ELETRÔNICA**

Nº 003/2026 – UASG 985909

A agente de contratação do Município de Saquarema comunica aos interessados a reabertura e disponibilidade de novo Edital do certame Concorrência Pública Eletrônica nº 003/2026.

Objeto: Contratação de empresa(s) qualificada para a construção de um Centro Educacional Especializado para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, no Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 14.337/2025.

Tipo de Licitação: Concorrência Pública Eletrônica.

Data da Licitação: 27/3/2026.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756. Saquarema, 10 de fevereiro de 2026.

Ingrid Strino da Conceição
Agente de Contratação.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERATIFICAÇÃO DO 12º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2021

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1.805, de 2 de dezembro de 2025.

Processo Administrativo nº 11.220/2021
Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Contratada: JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral LTDA, CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

Onde se lê:

Valor do Contrato: R\$ 213.351,36.

Leia-se:

Valor do Contrato: R\$ 235.914,72.
Saquarema, 4 de fevereiro de 2026.
Joice Mattos Terra Bravo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL Nº 041/2023

Processo Administrativo nº 11.946/2023
Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal da Assistência Social.
Contratada: Prontomar Bazar e Refrigeração LTDA, CNPJ nº 02.853.165/0001-10.

Objeto: Aplicação de reajuste contratual retroativo, referente ao período do índice IPCA de outubro de 2023 a setembro de 2024 para suprir as demandas do primei-

ro termo aditivo ao contrato 041/2023 com vigência de 23/10/2024 a 22/10/2025.

Termo de Apostilamento: R\$ 14.433,20.
Saquarema, 7 de agosto de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.727, de 8 de agosto de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL Nº 012/2023

Processo Administrativo nº 11.946/2023
Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Contratada: Prontomar Bazar e Refrigeração LTDA, CNPJ nº 02.853.165/0001-10.

Objeto: Aplicação de reajuste contratual retroativo, referente ao período do índice IPCA de outubro de 2023 a setembro de 2024 para suprir as demandas do primeiro termo aditivo ao contrato 012/2023 com vigência de 23/10/2024 a 22/10/2025.

Termo de Apostilamento: R\$ 1.230,60.
Saquarema, 7 de agosto de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1727, de 8 de agosto de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL Nº 018/2023

Processo Administrativo nº 11.946/2023
Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: Prontomar Bazar e Refrigeração LTDA, CNPJ nº 02.853.165/0001-10.

Objeto: Aplicação de reajuste contratual retroativo, referente ao período do índice IPCA de outubro de 2023 a setembro de 2024 para suprir as demandas do primeiro termo aditivo ao contrato 018/2023 com vigência de 23/10/2024 a 22/10/2025.

Termo de Apostilamento: R\$ 5.547,27.
Saquarema, 7 de agosto de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1727, de 8 de agosto de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 13.478/2023
Contrato nº 180/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Antares Educacional S/A, CNPJ nº 34.185.306/0001-81.

Objeto: Aplicação do reajuste contratual retroativo, referente ao período do índice IPCA 10/7/2024 a 9/6/2025.

Valor do Reajuste: R\$ 101.293,08.

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 2.041.773,00.

Saquarema, 23 de dezembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 13.212/2024
Contrato nº 106/2024.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Antares Educacional S/A, CNPJ nº 34.185.306/0001-81.

Objeto: Aplicação do reajuste contratual retroativo, referente ao período do índice IPCA 30/8/2024 a 29/8/2025.

Valor do Reajuste: R\$ 11.024,64.

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 222.224,64.

Saquarema, 23 de dezembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DA ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2025

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1770, de 22 de janeiro de 2026.

Processo Administrativo nº 18.455/2024

Pregão Eletrônico nº 90072/2025.

Onde se lê:

Valor Total do Contrato: R\$ 32.585,32.

Leia-se:



Valor Total do Contrato: R\$ 34.585,32.
Saquarema, 9 de fevereiro de 2026.
Felipe de Oliveira Araújo
Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 44, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Cancelar Licença para tratar de assuntos particulares a(o) servidor(a) municipal Lilian da Silva Maia, matrícula nº 66761, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 9/2/2026, conforme o processo nº 2.266/2026.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 45, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Flavia Alves de Santana, matrícula nº 9063, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 15/1/2026 a 14/4/2026, conforme o processo nº 1.159/2026.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 46, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Alcineia da Silva Lopes Oliveira, matrícula nº 49956, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 360 dias durante o período de 2/2/2026 a 27/1/2027, conforme o processo nº 1.987/2026.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 47, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Jean Carlos Moura, matrícula nº 47503, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 19/3/2026 a 29/5/2026, conforme o processo nº 2.080/2026.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 48, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Anita de Cassia de Souza Brasil, matrícula nº 50008, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 2/2/2026 a 2/5/2026, conforme o processo nº 2.053/2026.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 49, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Isis Assis Martineli, matrícula nº 970214, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 27/1/2026, que se estenderá até 25/7/2026, conforme o processo nº 2.297/2026.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 50, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Julliana Ribeiro Faria, matrícula nº 931780, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 21/1/2026, que se estenderá até 19/7/2026, conforme o processo nº 2.645/2026.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INTERESSADO: Creche Municipal Leopoldina Gonçalves Lima (Vovó Leopoldina)

Parecer nº 01/2026 de 4 de fevereiro de 2026.

Concede Autorização de Funcionamento para a: Creche Municipal Leopoldina Gonçalves Lima (Vovó Leopoldina).

I - HISTÓRICO

A Creche Municipal Leopoldina Gonçalves Lima (Vovó Leopoldina), localizada à Rua Avelino Dutra de Carvalho, nº 799, Serra do Mato Grosso – CEP: 28990-000, no Município de Saquarema, RJ, através do Decreto nº 2.901 de 1º de novembro de 2024, baseada e considerando o que dispõe no inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96) que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, atendendo às exigências do Sistema Municipal de Ensino, solicitou por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT, autorização para funcionamento.

O estabelecimento mantém em regime integral, turmas de creche I, II, III e IV. O processo de autorização de funcionamento da Creche Municipal Leopoldina Gonçalves Lima (Vovó Leopoldina), após análise feita pela assessoria técnica deste colegiado, com base na Deliberação nº 08/2023, foi encaminhado ao serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT, para averiguação in loco. A comissão de Inspeção Escolar, formada por Nathalya da Silva Fernandes Werner, matrícula nº 1025-3, Carla Michèle Pereira, matrícula nº 25380-1 e Ana Paula Pires Giri Fortunato, matrícula nº 4633-4, após a verificação, emitiu laudo favorável à autorização pleiteada.

II - VOTO DO RELATOR

Com base no que determina a Deliberação nº 08/2023 deste colegiado e considerando o estudo e pronunciamento dos Inspetores Escolares, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento da Creche Municipal Leopoldina Gonçalves Lima (Vovó Leopoldina), a contar de 1º de dezembro de 2025, data do laudo da Comissão Verificadora, com turmas de creche I, II, III e IV.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

1- Gessildo Mendes Júnior - Presidente;
2- Sandra Farias Miranda de Ferreira;
3- Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos - Relatora;

4- Daiane Rodrigues Brambilla;
5- Beatriz Magna de Oliveira Sant'Ana;

IV - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala de Sessões, Saquarema, 4 de fevereiro de 2026.

Robledo dos Santos Gomes

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

constitucional, conforme a média apurada, contida na planilha de cálculo folha nº 71, processo administrativo do IPRES nº 244/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 6 de fevereiro de 2026.

José Elimar Kunsch
Presidente

PORTARIA Nº 06, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 4º da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Incapacidade Permanente a Denilda Verdan de Melo e Silva, servidora efetiva do cargo de auxiliar de enfermagem, matrícula: 63819-1, referência: aux. de enfermagem (Lei 2.421/2023), lotada na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais), já incluso o complemento constitucional, conforme a média apurada, contida na planilha de cálculo folha nº 68, processo administrativo do IPRES nº 245/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 6 de fevereiro de 2026.

José Elimar Kunsch
Presidente

IPRES

PORTARIA Nº 05, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 4º da lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Incapacidade Permanente a Denilda Verdan de Melo e Silva, servidora efetiva do cargo de auxiliar de enfermagem, matrícula: 53589-1, referência: aux. de enfermagem (Lei nº 2.421/2023), lotada na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais), já incluso o complemento

PORTARIA Nº 07, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 4º da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.



RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Incapacidade Permanente a Isa Shirley Carvalho Paiva, servidora efetiva do cargo de agente de combate as endemias, matrícula: 69531-1, referência: agente de comb. as endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.683,64 (mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme a média apurada, contida na planilha de cálculo folha nº 64, processo administrativo do IPRES nº 229/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2026.

José Elimar Kunsch
Presidente

PORTARIA Nº 08,

DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 4º da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Incapacidade Permanente a Derli Ribeiro de Oliveira, servidora efetiva do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula: 50121-1, referência: Fundamental A, nível: X, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte um reais), já incluso o complemento constitucional, conforme a média apurada, contida na planilha de cálculo folha nº 85, processo administrativo do IPRES nº 223/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2026.

José Elimar Kunsch
Presidente

**PORTARIA Nº 09,
DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026**

O PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 4º da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Incapacidade Permanente a Maria Lucia dos Santos Jordão, servidora efetiva do cargo de agente de combate as endemias, matrícula: 62243-1, referência: agente de comb. as endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte um reais), já incluso o complemento constitucional conforme a média apurada, contida na planilha de cálculo folha nº 66, processo administrativo do IPRES nº 225/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2026.

José Elimar Kunsch
Presidente

**PORTARIA Nº 10,
DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026**

O PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 4º da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Incapacidade Permanente a Jorge Marins Pinheiro, servidor efetivo do cargo de trabalhador braçal, matrícula: 54623-1, referência: fundamental A, nível: VII, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), já incluso o complemento constitucional, conforme a média apurada, contida na planilha de cálculo folha nº

71, processo administrativo do IPRES nº 221/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2026.

José Elimar Kunsch
Presidente

**PORTARIA Nº 11,
DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026**

O PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 § 1º da lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Jaqueline de Souza Ferreira Oliveira, servidora efetiva do cargo de professor MG-1A, matrícula: 46361-1, Referência: 30, nível:07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 6.012,74 (seis mil, doze reais e setenta e quatro centavos) sendo: vencimento de R\$ 4.311,68 (quatro mil, trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos) leis: 1081/2010 c/c 1825/2019, acrescido do triênio no valor de R\$ 1.293,50 (mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) equivalente a 30%, leis 1081/2010 e Regência de classe de R\$ 407,56 (quatrocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), percentual de 15%, lei 1864/2019, contido na planilha de cálculo folha nº113, conforme processo administrativo do IPRES nº 230/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2026.

José Elimar Kunsch
Presidente

**PORTARIA Nº 12,
DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026**

O PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de

Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Valdeia Fabio de Souza, servidora efetiva do cargo de merendeira, matrícula: 44431-1, Referência: educação apoio A, nível: XII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 2.107,30 (dois mil, cento e sete reais e trinta centavos) sendo: vencimento de R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte um reais) lei: 1081/2010, acrescido do triênio no valor de R\$ 486,30 (quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) equivalente a 30%, lei: 1081/2010, contido na planilha de cálculo folha nº81, conforme processo administrativo do IPRES nº 178/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2026.

José Elimar Kunsch

Presidente

cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), sendo de direito a cota equivalente a 80% do valor do benefício do segurado, contido na planilha de cálculo folha nº 52, conforme o processo administrativo do IPRES nº 232/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2026.

José Elimar Kunsch

Presidente

Contratante: IPRES.

Contratada: VPA Consultoria Atuarial LTDA, CNPJ nº 06.197.375/0001-70.

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato de prestação de serviços nº 06/2023.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do contrato: R\$ 91.033,32.

Dotação Orçamentária:

PT 09.122.0028.2.030;

ND 33.90.39.63.00;

Fonte 180200.

Saquarema, 3 de fevereiro de 2026.

José Elimar Kunsch

Presidente do IPRES.

CÂMARA MUNICIPAL

DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 11,

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 10 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a Nadia Cristina das Flores Guimarães, cônjuge, inscrito no CPF sob o nº ***.670.227-**, em decorrência do falecimento do servidor Aposentado srº Sergio Guimarães de Souza, cargo de auxiliar de enfermagem, matrícula: 45560-1, referência: fundamental G, nível: X e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais), já incluso o complemento constitucional, sendo de direito a cota equivalente a 80% do valor do benefício do segurado, contido na planilha de cálculo folha nº 21, conforme o processo administrativo do IPRES nº 27/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 9 de fevereiro de 2026.

José Elimar Kunsch

Presidente

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2023

Processo Administrativo nº 123/2023.





Curso preparatório para Fuzileiro Naval

- **Vagas:** 50
- **Início das aulas:** 23/02
- **Pré-Requisitos:**
 - Ensino Médio Completo;
 - Entre 18 e 22 anos.
- **Documentações Necessárias (xerox):**
 - RG/CPF
 - Comprovante de Escolaridade
 - Comprovante de residência

Inscrição online, pelo **COLAB**
nos dias : **10 e 11/02.**

 **Confirmação presencial:
12 e 13/02, no Centro de
Capacitação Profissional
Vinícius Vidal França**
(Rua Tia Mello, 25. São
Geraldo - Bacaxá)